

LEI Nº 11, DE 09 DE JUNHO DE 1983.

" Dá denominação a logradouro público "

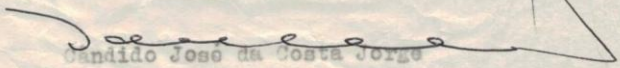
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA VEREADOR JOÃO LUIZ GOMES JÚNIOR" a atual Rua projetada "A", no Bairro Moraes - 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 09 de junho de 1983.


Candido José da Costa Jorge

Prefeito.

*Publicado no
Jornal Botânico nº 05
46.12.83*